

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8101 - <http://www.fo.ufu.br/> - cocod@umuarama.ufu.br

**PORTARIA COCOD Nº 1, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Nomeação de novos membros da Comissão de Acompanhamento das Atividades complementares e Disciplinas Optativas da FOUFU

O COORDENADOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 11 e 12, da Resolução nº 11/2015, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, o qual dispõe que as atividades acadêmicas complementares são componentes curriculares dos cursos de graduação da UFU,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Resolução nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU, o qual dispõe que as disciplinas optativas deverão compor a estrutura curricular de cada curso,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 4/2019, do Conselho da Faculdade de Odontologia,

CONSIDERANDO a duração do mandato dos atuais componentes da Comissão de Acompanhamento das Atividades Complementares e Disciplinas Optativas da FOUFU (CAAD), estabelecido na Portaria COCOD nº 2, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Reconstituir a CAAD para o Curso de Graduação em Odontologia da FOUFU e nomear os seus membros, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da CAAD do Curso de Graduação em Odontologia da FOUFU os seguintes professores:

- I - Jaqueline Vilela Bulgareli
- II - Lívia Bonjardim Lima
- III - Marcel Santana Prudente

Parágrafo único. O mandato dos membros indicados no *caput* será de dois anos, contados a partir de 26 de junho de 2021.

Art. 2º - A presidência da CAAD será exercida pela Professora Jaqueline Vilela Bulgareli.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a PORTARIA COCOD Nº 2, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

THIAGO LEITE BEAINI
Coordenador Substituto do Curso de Graduação em Odontologia
PORTARIA SEI REITO Nº 91, de 07 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leite Beaini, Coordenador(a) substituto(a)**, em 21/07/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921357** e o código CRC **EBDD7521**.

Referência: Processo nº 23117.056461/2019-43

SEI nº 2921357